



Matrícula
78.491

Ficha
01

FRANCA, 17 de dezembro de 2007.

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado **PROLONGAMENTO DO RESIDENCIAL ANA DOROTHEA**, composto do lote 01 da quadra 08, assim descrito:- Possui 200,47m2 de área, medindo 10,51m em curva de raio = 9,00m no cruzamento da Rua 102 com a Rua 106; 14,21m ao fundo dos quais 8,68m confrontando com o lote 21 e 5,53m confrontando com parte do lote 20; 15,88m do lado direito confrontando com a Rua 102 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 02.

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIARIA PARATI LTDA, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ nº. 02.969.660/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 72.177, feita em 30 de março de 2.005. (Loteamento).

O OFICIAL:-


Lincoln Bueno Alves
Oficial

*

AV.01/78.491- em 17 de dezembro de 2.007.
Protocolo nº. 187.828 de 11 de outubro de 2007.

A presente matrícula foi aberta "ex-officio", nos termos do item 45, letra "a", Capítulo XX, Seção II do Provimento 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

A(O) escrevente:-


REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

*

AV.02/78.491- em 17 de dezembro de 2.007.
Protocolo nº. 187.828 de 11 de outubro de 2007.

Procede-se a presente averbação para consignar que de acordo com o Decreto nº 8.899 de 24 de julho de 2.007, artigo 7º, letra "f", e cláusulas 2ª e 8ª do Contrato Padrão, os lotes do loteamento denominado **PROLONGAMENTO DO RESIDENCIAL ANA DOROTHEA**, **não poderão ser desmembrados, e somente poderão receber edificações residenciais e/ou comerciais.**

A(O) escrevente:-


REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

*

-continua no verso-

Matricula

78.491

Ficha

01

Verso

AV. 3/78.491 - em 27 de maio de 2010.

Protocolo nº 211.014 de 20 de maio de 2010.

Por **escritura** datada de 18 de maio de 2010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (1.º 1.169 fls. 349), é feita a presente averbação para constar que a Rua "106" denomina-se atualmente **Rua MOACYR FALEIROS**, conforme prova Lei nº 7.068 de 16 de junho de 2.008, da Prefeitura Municipal local.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

AV. 4/78.491 - em 27 de maio de 2010.

Protocolo nº 211.014 de 20 de maio de 2010.

Por **escritura** mencionada na AV.3 desta, é feita a presente averbação para constar que a Rua "102" denomina-se atualmente **Rua LÁZARO BARBOSA**, conforme prova Lei nº 7.051 de 28 de maio de 2.008, da Prefeitura Municipal local.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

AV. 5/78.491 - em 27 de maio de 2010.

Protocolo nº 211.014 de 20 de maio de 2010.

Por **escritura** mencionada na AV.3 desta, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob o **CONTRIBUINTE nº 4.12.08.014.01.00**, conforme prova certidão nº 26647 expedida em 20 de maio de 2.010, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

AV. 6/78.491 - em 27 de maio de 2010.

Protocolo nº 211.014 de 20 de maio de 2010.

Por **escritura** mencionada na AV.3 desta, **IMOBILIÁRIA PARATI LTDA**, já qualificada, **TRANSMITIU O IMÓVEL** à **NEIDE FRANCISCA SANTANA**, CPF/MF nº 178.656.938-85, RG nº 25.449.729-9-SSP/SP, brasileira, industriária, solteira, maior, nascida aos 22 de fevereiro de 1.972, aqui residente e domiciliada, pelo

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***



Matrícula
78.491

Ficha
02

FRANCA, 27 de maio de 20 10.

preço de R\$ 3.370,00 na data do título. Deixou a vendedora de apresentar as Certidões Negativas de Débitos para com o INSS e Secretaria da Receita Federal, nos termos da declaração constante da escritura.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

g

R. 7/78.491 - em 17 de janeiro de 2011.

Protocolo nº 217.914 de 06 de janeiro de 2011.

Por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 06 de janeiro de 2011, NEIDE FRANCISCA SANTANA, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de **R\$ 48.000,00** que deverá ser pago em 300 prestações, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 06 de fevereiro de 2011, no valor inicial de R\$ 347,86. Consta do contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$ 100.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

§

AV.08/78.491 - em 08 de junho de 2011.

Protocolo nº. 221.791 de 27 de maio de 2011.

Por requerimento datado de 27 de maio de 2011, consta que foi construído no imóvel objeto desta matrícula um Predio Residencial que recebeu o número **5.890** à Rua **MOACYR FALEIROS**, esquina com a Rua **Lázaro Barbosa**, com a área construída de **69,75 ms2.**, cadastrada em 19 de maio de 2011 e Habite-se expedido em 16 de maio de 2011, conforme prova certidão número 35188 expedida em 26 de maio de 2011, pela Prefeitura Municipal local. Deixa de exibir a Certidão Negativa de Débito para com o I.N.S.S., nos termos do artigo 30 inciso VIII da Lei 8.212 de 24/07/1.991 com redação dada pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/1999, artigo 278. **VALOR R\$ 57.728,58.**

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula

78.491

Ficha

02

Verso

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV.09/78.491 - em 25 de abril de 2013.

Protocolo nº 242.216 de 16 de abril de 2013.

Por requerimento datado de 15 de abril de 2013, é feita a presente averbação para constar que o **prédio residencial, à Rua Moacyr Faleiros, nº 5.890, com a área construída de 69,75 ms²., FOI AMPLIADA em uma área de 103,52 ms²., cadastrada e concluído em 07 de fevereiro de 2.013, passando a ter a área total construída de 173,27 ms²., conforme prova certidão número 17443, expedida em 26 de março de 2.013 pela Prefeitura Municipal local. VALOR R\$120.150,40.**

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV.10/78.491 - em 25 de abril de 2013.

Protocolo nº 242.216 de 16 de abril de 2013.

Por requerimento datado de 15 de abril de 2013, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, para com o I.N.S.S. número 000282013-21041363 emitida em 12 de abril de 2.013, com validade até 09 de outubro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à ampliação objeto da AV.9, desta matrícula.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 11/78.491 - em 26 de julho de 2013.

Protocolo nº. 244.195 de 01 de julho de 2013.

Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Financiamento nº 070009230001245, datado de 21 de junho de 2013, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, fica cancelada a propriedade fiduciária no valor de R\$48.000,00, constituída pelo R.7, desta matrícula.

*** CONTINUA - NA FICHA 03 ***



Matrícula
78.491

Ficha
03

FRANCA, 26 de julho de 2013

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

R. 12/78.491 - em 26 de julho de 2013.

Protocolo nº. 244.195 de 01 de julho de 2013.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.11 desta, **NEIDE FRANCISCA SANTANA**, empresária, já qualificada, **TRANSMITIU O IMÓVEL** a **EDER PAULO FUMO**, CPF/MF nº. 282.638.818-54, RG nº. 29.668.090-4-SSP/SP, brasileiro, gerente, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CHARRISE MARTINS DA VEIGA**, CPF/MF nº. 306.649.708-93, RG nº. 34.342.172-0-SSP/SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 250.000,00 na data do título. Tendo sido utilizado para parte do pagamento recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$250.000,00.

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

R. 13/78.491 - em 26 de julho de 2013.

Protocolo nº. 244.195 de 01 de julho de 2013.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.11 desta, **EDER PAULO FUMO** e sua mulher, **CHARRISE MARTINS DA VEIGA**, já qualificados, na qualidade de **devedores fiduciantes**, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA** para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em **garantia do empréstimo no valor de R\$ 200.000,00**, que será pago em 420 meses, com a taxa efetiva de juros anual de 8,60%, taxa nominal de juros anual 8,27%, taxa efetiva de juros mensal 0,68% e taxa nominal de juros mensal 0,68%, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação no dia 21 de julho de 2013, no valor inicial de R\$ 1.947,85, tendo como Sistema de Amortização - SAC. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$250.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.


*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
78.491

Ficha
03

Verso

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

AV.14/78.491 - em 30 de junho de 2017.
Protocolo nº283.722 de 21 de junho de 2017.

Por requerimento datado de 20 de junho de 2017, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes EDER PAULO FUMO e sua mulher CHARRISE MARTINS DA VEIGA, já qualificados, **não atenderam a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. VALOR RS319.689,98.

A(O) escrevente:-


ALINE GEROMFINOTI
Escrevente Autorizada

g

AV. 15/78.491 - em 17 de agosto de 2017.
Protocolo nº 285.154 de 10 de agosto de 2017.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 07 de agosto de 2017, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, deu quitação integral da dívida objeto do R.13 desta matrícula, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97.

A(O) escrevente:-


Stela Anjabelle Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

g

AV. 16/78.491 - em 17 de agosto de 2017.
Protocolo nº 285.154 de 10 de agosto de 2017.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 07 de agosto de 2017, é feita a presente averbação para constar que foi realizado o Primeiro Leilão no dia 28 de julho de 2017, e o Segundo Leilão no dia 04 de agosto de 2017, assinados por Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, devidamente registrada na JUCESP sob nº 836, considerando-se extinta a dívida em relação aos fiduciantes

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
78.491

Ficha
04

CNS 11.101-3

FRANCA, 17 de agosto de 2017

devedores Eder Paulo Fumo e Charrise Martins da Veiga, exonerando-se o Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, da obrigação de que trata o §6º do artigo 27 da Lei 9.514/97 e ratificando-se a consolidação da AV.14 da presente matrícula.

A(O) escrevente:-


Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

g

Matrícula

Ficha

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA